

EDITAL CONTRATAÇÃO DOCENTE
PROCESSO SELETIVO 2025.2

A Pró Reitora de Graduação do Centro Universitário UNINOVAFAPI | Afya sediado na Rua Vitorino Ortigues Fernandes 6123, Bairro Uruguai, CEP 64.073-505, Teresina-PI, de acordo com o que estabelece o regulamento para a contratação de docentes desta instituição, faz saber a todos os interessados, que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo 02/2025 para o cargo de professor, nos seguintes termos:

1 DOS REQUISITOS

1.1 O candidato deverá ter:

- Graduação específica na área do preenchimento da vaga concorrida;
- Pós Graduação conforme área concorrida (preferência Stricto Senso);
- Residência Médica na área do preenchimento da vaga concorrida, no caso dos docentes médicos;
- Disponibilidade para ministrar aulas no período matutino/vespertino/noturno, nos horários estabelecidos pelas Coordenações do Curso;
- Curriculum lattes atualizado e comprovado, contendo a relação dos títulos acadêmicos, (Relação de Experiência Profissional, Atividades de Magistério Superior e Realizações Científicas, Técnicas, Culturais, Humanísticas ou Artísticas)

2 DAS DISCIPLINAS

2.1 A disciplina (componente curricular) disponível para a seleção de docente da área com intuito de contratação para o cargo de professor é a seguinte:

CURSO	ÁREA DE GRADUAÇÃO	TITULAÇÃO MÍNIMA	TEMPO DE EXPERIÊNCIA MÍNIMA NA DOCÊNCIA	TEMPO DE EXPERIÊNCIA MÍNIMA NA ÁREA	CURSOS DE FORMAÇÃO ESPECÍFICOS	DISCIPLINA	CH EM SALA DE AULA	TURNOS DE ATIVIDADE
DIREITO	DIREITO	MESTRE	1 ANO	1 ANO	SIM	DIREITO DO TRABALHO	8 H	MANHÃ
DIREITO	DIREITO	MESTRE	1 ANO	1 ANO	SIM	DIREITO PROCESSUAL CIVIL	8H	MANHÃ
DIREITO	DIREITO	MESTRE	1 ANO	1 ANO	SIM	CONSTITUCIONAL/ADMINISTRATIVO	4H	MANHÃ
ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	MESTRE	NSA	NSA	URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PEDIÁTRICA/SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE/ CUIDADOS COM O RN/ GESTÃO EM ENFERMAGEM/ GESTÃO DA QUALIDADE	PROCESSO DO CUIDAR EM ENFERMAGEM/ SISTEMATIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM	20H	MANHÃ/NOITE
ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	MESTRE	NSA	NSA	URGÊNCIA E EMERGÊNCIA/UTI	URGÊNCIA E EMERGÊNCIA; UTI; SEMIOTÉCNICA	20H	MANHÃ/NOITE
ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	MESTRE	NSA	NSA	CLÍNICA/ ENFERMAGEM EM CENTRO CIRÚRGICO E CME	CENTRO CIRÚRGICO; RACIOCÍNIO CLÍNICO; SEMIOTÉCNICA	10H	MANHÃ/NOITE
ENGENHARIA CIVIL	ENGENHARIA CIVIL	MESTRE	1 ANO	NSA	SIM	Cálculo a uma variável; Fenômenos de Transportes; Física: Eletricidade e Magnetismo	6 H	NOITE
FARMÁCIA	FARMÁCIA	DOUTOR	1 ANO	1 ANO	SIM	FARMACOLOGIA	8 H	

CURSO	ÁREA DE GRADUAÇÃO	TITULAÇÃO MÍNIMA	TEMPO DE EXPERIÊNCIA MÍNIMA NA DOCÊNCIA	TEMPO DE EXPERIÊNCIA MÍNIMA NA ÁREA	CURSOS DE FORMAÇÃO ESPECÍFICOS	DISCIPLINA	CH EM SALA DE AULA	TURNOS DE ATIVIDADE
INSTITUCIONAIS	BIOLOGIA	MESTRE	NSA	NSA	SIM	BIOQUÍMICA; QUÍMICA ORGÂNICA; BIOLOGIA CELULAR; ANATOMIA HUMANA; MICROBIOLOGIA	20H	MANHÃ, TARDE E NOITE
INSTITUCIONAIS	BIOLOGIA/BIOMEDICINA	MESTRE	NSA	NSA	SIM	PATOLOGIA; PARASITOLOGIA	10H	MANHÃ, TARDE E NOITE
MEDICINA	MEDICINA	ESPECIALISTA	NSA	NSA	RADIOLOGIA	SISTEMAS ORGÂNICOS INTEGRADOS V	4 H	TARDE
MEDICINA	MEDICINA	ESPECIALISTA	NSA	NSA	PEDIATRIA	HABILIDADES E ATITUDES MÉDICAS III E IV	12 H	MANHÃ/NOITE
MEDICINA VETERINÁRIA	MEDICINA VETERINÁRIA	DOUTOR	NSA	NSA	SIM	EXTENSÃO I E II	8H	MANHÃ
ODONTOLOGIA	ODONTOLOGIA	MESTRE	NSA	NSA	SIM	DENTÍSTICA, MATERIAIS DENTÁRIOS	20h	INTEGRAL
ODONTOLOGIA	ODONTOLOGIA	MESTRE	NSA	NSA	SIM	CLÍNICA INTEGRADA	20h	INTEGRAL
SHE + MEDICINA	ÁREA DA SAÚDE COM PRIORIDADE ENFERMAGEM	MESTRE	NSA	NSA	EXPERIÊNCIA EM EXTENSÃO E PROJETOS SOCIAIS	PROJETO DE EXTENSÃO E PRÁTICAS INTERDISCIPLINARES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (PIEPE)	12h	MANHÃ, TARDE E NOITE

*O(A) professor(a) aprovado(a) no concurso poderá atuar em outras disciplinas, a depender da necessidade da IES e de sua disponibilidade.

3 DA SELEÇÃO

3.1 O candidato deverá ingressar no Portal da Gupy (<https://portal.gupy.io/>), no período de 28/04/2025 a 05/05/2025, realizar a sua inscrição para as vagas de cadastro reserva disponíveis.

3.2 O concurso constará de:

- i. prova didático-pedagógica, de caráter eliminatório;
- ii. prova de títulos (análise do Curriculum Lattes), de caráter eliminatório e classificatório;

3.3 A análise do Curriculum Lattes (prova de títulos) será eliminatória e classificatória, levando-se em consideração os seguintes itens:

- i. Formação acadêmica;
- ii. Produção científica;
- iii. Atualização profissional;
- iv. Experiência docente.

3.4 A seleção, que seguirá o Cronograma deste Edital (Anexo A) será composta ainda de:

- i. Uma avaliação didático-pedagógica que constará de aula expositiva com duração de no mínimo 20 e no máximo 30 minutos, cujo tema será comunicado via e-mail de acordo com a área de estudo da disciplina concorrida.
 - a. A prova didático-pedagógica será eliminatória e pontuada de 0 (zero) a 10 (dez) (Anexo B), sendo classificado o(a) candidato(a) que obter nota igual ou superior a 7 (sete).
 - b. Apenas participarão desta fase aqueles que preencherem os critérios mínimos exigidos, conforme a tabela de vagas.
- ii. A análise do currículo será eliminatório e classificatória, sendo atribuída a pontuação 10 (dez), conforme critérios estabelecido e discriminados no Anexo B.

3.5 O processo de seleção será organizado pela Coordenação do Curso, NAPED e Setor de Gente e Gestão, constituindo uma Comissão de Avaliação Docente, composta de 03 (três) membros, responsáveis pelo julgamento e classificação dos candidatos.

3.6 O resultado dos testes e o resultado final serão comunicados individualmente ao candidato, após cada etapa do processo, independente se ele for selecionado ou não.

4 DA CONTRATAÇÃO

- 4.1 A contratação do candidato será realizada de acordo com disponibilidade de vaga e ordem de classificação obtida;
- 4.2 A classificação do candidato não gera qualquer direito à contratação;
- 4.3 O candidato classificado excedente ao número de vagas, também poderá ser convocado, devendo então fornecer, com urgência, toda a documentação necessária para a contratação, prevista na regulamentação da mantenedora.

5 ATRIBUIÇÕES DO CARGO

5.1 O(a) professor(a) do Ensino Superior do Centro Universitário UNINOVAFAPI tem como atribuições:

- preparar e ministrar aulas teóricas e práticas em cursos de graduação e de extensão; participará das oficinas de capacitação docente assiduamente;
- produzir material de trabalho; coordenar atividades de ensino, pesquisa e extensão; aplicar e corrigir provas, orientar e avaliar alunos, programas e projetos, avaliar disciplinas e cursos;
- participar do processo de avaliação institucional;
- supervisionar alunos em internatos e em estágios obrigatórios e não obrigatórios e residências médicas ou multiprofissionais, quando for o caso, participar da administração em cargos e funções acadêmicas e administrativas e em Colegiados; exercer atividades extramuros;
- realizar pesquisas;
- divulgar sua produção acadêmica, participar de seminários, simpósios, congressos e outros encontros acadêmico-científico-culturais;
- participar de bancas examinadoras; avaliar trabalhos acadêmicos;
- orientar trabalhos de conclusão de curso; planejar e implementar cursos e disciplinas, elaborar programas, projetos e planos de trabalho;
- comunicar-se oralmente, por escrito e por meio eletrônico;
- prestar assessoria e consultoria e atualizar seus conhecimentos.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

- 6.1 Havendo desistência de candidatos convocados para a contratação, facultar-se à Comissão de Avaliação Docente a convocação de novos candidatos com classificações posteriores.

6.2 A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como nas instruções específicas que o acompanham, não podendo, portanto, o candidato alegar desconhecê-las;

6.3 Os casos omissos serão decididos pela comissão designada para seleção.

Teresina, 22 de abril de 2025.

Iracema Fazio
Pró Reitora de Graduação

ANEXO A - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

DISCRIMINAÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Inscrição	Portal da Gupy (https://portal.gupy.io/)	28/04/2025 a 05/05/2025
Resultado das inscrições deferidas	Portal da Gupy (https://portal.gupy.io/)	09/05/2025
Prova didático-pedagógica e entrega do Currículo Lattes devidamente comprovado	UNINOVAFAPI	12/05/2025 a 23/05/2025
Divulgação do resultado final	Portal da Gupy (https://portal.gupy.io/)	26/05/2025

OBS: Qualquer alteração no cronograma de execução do processo letivo, o UNINOVAFAPI informará ao(à) candidato.

ANEXO B – Critérios de Avaliação e Pontuação

PROVA DE TÍTULO (CURRÍCULO LATTES)

CRITÉRIO ANALISADO E PONTOÇÃO	Máximo de Pontuação
Formação Acadêmica/Titulação (04 pontos não acumulativos, sendo assim distribuídos: Especialização = 01; Mestrado = 02; e, Doutorado = 03).	3,0
Produção científica (publicações dos últimos três anos, sendo atribuído 1,0 ponto para cada publicação e não excedendo 3,0 pontos)	3,0
Atualização profissional (cursos de atualização profissional efetivados, sendo atribuído 1,0 ponto para cada curso e não excedendo 2,0 pontos)	2,0
Experiência docente (experiência docente comprovada, sendo atribuído 1,0 ponto para cada ano comprovado e não excedendo 2,0 pontos).	2,0
TOTAL	10,0

PROVA DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

I - PLANEJAMENTO (ATÉ 1,5)	PONTUAÇÃO
Objetivos propostos	0,25
Conteúdo programático	0,25
Procedimento didático	0,25
Recursos didáticos	0,25
Apresentação dos recursos de avaliação	0,25
Bibliografia	0,25

II - DESENVOLVIMENTO (ATÉ 8,5)	PONTUAÇÃO
Domínio do conteúdo	0,85
Adequação aos objetivos	0,85
Atualidades das informações	0,85
Habilidade e competência docente	0,85
Relevância dos itens selecionados	0,85
Organização sequencial	0,85
Clareza e objetividade	0,85
Postura: comunicabilidade, motivação, criatividade e dinamismo.	0,85
Adequação a duração prevista	0,85
Considerações finais	0,85

TOTAL (I + II)	10,0
-----------------------	-------------